**Portaria n. 112 de 24 de MARÇO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 169/2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir nova comissão de desfazimento de bens inservíveis, obsoletos e outros, não passiveis de manutenção do patrimônio do Coren-MS.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e pelos seguintes empregados públicos:

- Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519 (Coordenador);

- Sr. Felipe Junqueira Teixeira (Membro);

- Sr. Eder Ribeiro (Membro);

- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros (Membro) e;

- Sr. Vinicius de Andrade Pereira (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 484/2018.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978